Solicitação: 68.886/2023.
Processo IPÊ: 20239881.
Assunto: LAO.
Tipologia:
A1.1.1 Conversão do uso do solo (asv) em áreas de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto e similares que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade ou protocolo de licença Semad.
Interessada: Saneamento de Goiás SA (01.616.9290001-02).
Empreendimento: Nova captação no Rio Capivari e da Adutora de Água Bruta (AAB) Capivari.
Município: Abadiânia.
Responsável Técnico: Paulo Henrique Costa Lima (016.321.041-13).

Parecer Técnico GESOL / SLA nº 80/2024

Trata-se do processo nº 20239881 IPÊ, contendo requerimento de Conversão do uso do solo em áreas de vegetação nativa, para empreendimentos lineares de abastecimento público de água do tipo LAO em 0,38 Ha compreendendo 0,2043 Ha em áreas passíveis; 0,1231 Ha em APP do tipo faixas marginais de quaisquer cursos d'água natural, desde a borda da calha conforme art 4º da LEI 12.651/2012 e 0,046 Ha em áreas de RL.

1. Informações do Processo:

1.1 Certidões de Matrícula do Imóvel:

Não foram apresentadas certidões de matrícula dos imóveis afetados.

1.2 CAR dos imóveis relacionados:

Foram identificados os seguintes imóveis no traçado do empreendimento:
GO-5200100-278D.B949.4D09.43DE.BFD0.1BF4.D661.AAC2
1. Fazenda Papuanzal de Baixo e Campo Redondo

GO-5200100-C4CC.5514.3EBE.4FEB.B8DF.C614.2BA4.1633
2. Um quinhão de terras situado na Fazenda Rio das Pedras

GO-5200100-9B1F.28C0.B11C.4529.B0B8.DE86.B124.BD7C
3. Imóvel sem nome

GO-5200100-9A62.FEA5.FA46.47CC.A381.C6D5.6FF4.B0CC
4. Fazenda Capivary dos Beiras- Dos Fernandes e Rio das Pedras

GO-5200100-A2DE.BC38.B6B7.4A85.A384.B610.B6CD.0293
5. Fazenda Capivary dos Beiras- Rio das Pedras d dos Fernandes

GO-5200100-BFFF.96EE.82B1.4DF1.B185.14CB.DF94.99D1
6. Fazenda Macacos

GO-5200100-BFF2.8BB6.E98F.4D54.8F25.923F.0D84.AB6E
7. Fazenda Serenata e Monjolinho - Murilo Fleury Lobo de Abreu (sobreposição no CAR)

GO-5200100-5A50.9C37.8F44.4A4D.B44E.2084.82D7.7FAC
8. Fazenda Serenata e Monjolinho - Ronaldo Fleury Lobo de Abreu (sobreposição no CAR)

GO-5200100-7069.CE3E.81EF.4F13.89B0.FCAF.2887.FCF2
9. Fazenda Serenata e Monjolinho - Terra Nobre Administradora de Bens Ltda.

GO-5200100-7028.FFB1.5514.439D.A00E.D40B.A677.5AED
10. Fazenda Serenata e Monjolinho - Ronaldo Fleury Lobo de Abreu e Murilo Fleury Lobo de Abreu

GO-5200100-1E6F.B9C8.A9F5.4047.8913.7622.8B23.8593
11. Fazenda Serenata e Monjolinho - Agropecuária Nova e Eterna Aliança Ltda.

GO-5200100-2CD7.105D.7C0F.4C2F.B919.754C.B0C7.581A
12. Fazenda Anicuns

GO-5200100-D901.3040.FCA1.4505.B0A7.232B.BC7D.CCD7
13. Fazenda Anicuns - Roldão Oliveira de Carvalho

GO-5200100-98D0.359D.A76D.4F46.9DEF.4ABB.655E.D3DD
14. Fazenda Anicuns e Forquilha

GO-5200100-F349.FB42.E913.4FDB.8EC8.B31A.75A2.4AF3
15. Fazenda Anicuns e Forquilha - Everaldo José de Oliveira e Walgney Alves Gomes Oliveira

GO-5200100-3F66.CD34.920A.46CB.86C1.5388.35C0.0B55
16. Fazenda Forquilha e Anicuns - G R A Administração e Participação Ltda

GO-5200100-6FF9.C2A1.1CAB.4B57.B04B.8354.2218.CB98
17. Fazenda Forquilha ou Anicuns - Hugo Goulão Echebarria

GO-5201108-1F68.0504.24FB.4883.9497.BDDD.9B96.5792
18. Fazenda Forquilha ou Anicuns - Miguel Echebarria

GO-5201108-E40F.AB89.55F9.40C8.B84F.42A3.1EB5.9B24
19. Fazenda Forquilha

GO-5201108-09BF.38AA.F6A0.441D.93A1.233D.5AB0.5487
20. Parte Integrante da Fazenda Forquilha ou Anicuns

1.3 Dados Geoespaciais:

Foram apresentadas poligonais contendo a Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, área requerida para conversão, poligonais de APP e uso restrito relacionadas bem como poligonais das áreas de RL a serem suprimidas para implantação do empreendimento linear.

2. Análise processual:

O empreendimento sob análise visa a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Goiânia – GO, tratando especificamente da implantação da Nova captação no Rio Capivari e da Adutora de Água Bruta (AAB) Capivari, abrangendo a implantação da tomada de água, elevatória de água bruta (EAB) Baixo Recalque, poço de sucção, EAB Alto Recalque, AAB Capivari.

Por meio da Informação Técnica nº. 153/2024 GESOL A Requerente foi notificada a apresentar para assinatura das propostas de compensação e revisão dos dados sobre áreas passíveis. Os documentos revisados e apresentados no sistema IPÊ foram **aprovados**.

Em análise as camadas disponíveis no SIGA geonode o empreendimento não se encontra inserido em Terras Indígenas, campos de murundus, Territórios Quilombolas e/ou bioma Mata Atlântica. A área requerida não se encontra nas proximidades de Unidade de Conservação.

Em análise às imagens de satélites obtidas através do SIGA e fotografias apresentadas no processo, infere-se que a área do empreendimento está em local predominantemente ocupado por atividades agrossilvipastoris.

A proposta de aquisição doação de imóvel no interior de unidade de conservação para regularização fundiária em igual proporção, em hectares, é compatível com a ADA. Nos termos do art. 22 da IN 4/2022, caberá a Gerência de Uso Público, Regularização Fundiária e gestão Socioambiental de Unidades de Conservação (GEUPUC) a análise, no âmbito da plataforma IPÊ, sobre a viabilidade preliminar do recebimento em doação do imóvel proposto na unidade de conservação, considerando as informações existentes no momento da análise, podendo ser estabelecidas condicionantes na licença ou termo de compromisso, caso se verifique a necessidade de providências complementares por parte do interessado.

3. Conclusão:

Em análise à documentação apresentada e as informações prestadas, não se verifica óbice ao licenciamento pleiteado, sendo sugerido o **deferimento** da Solicitação IPÊ 68.886/2023.

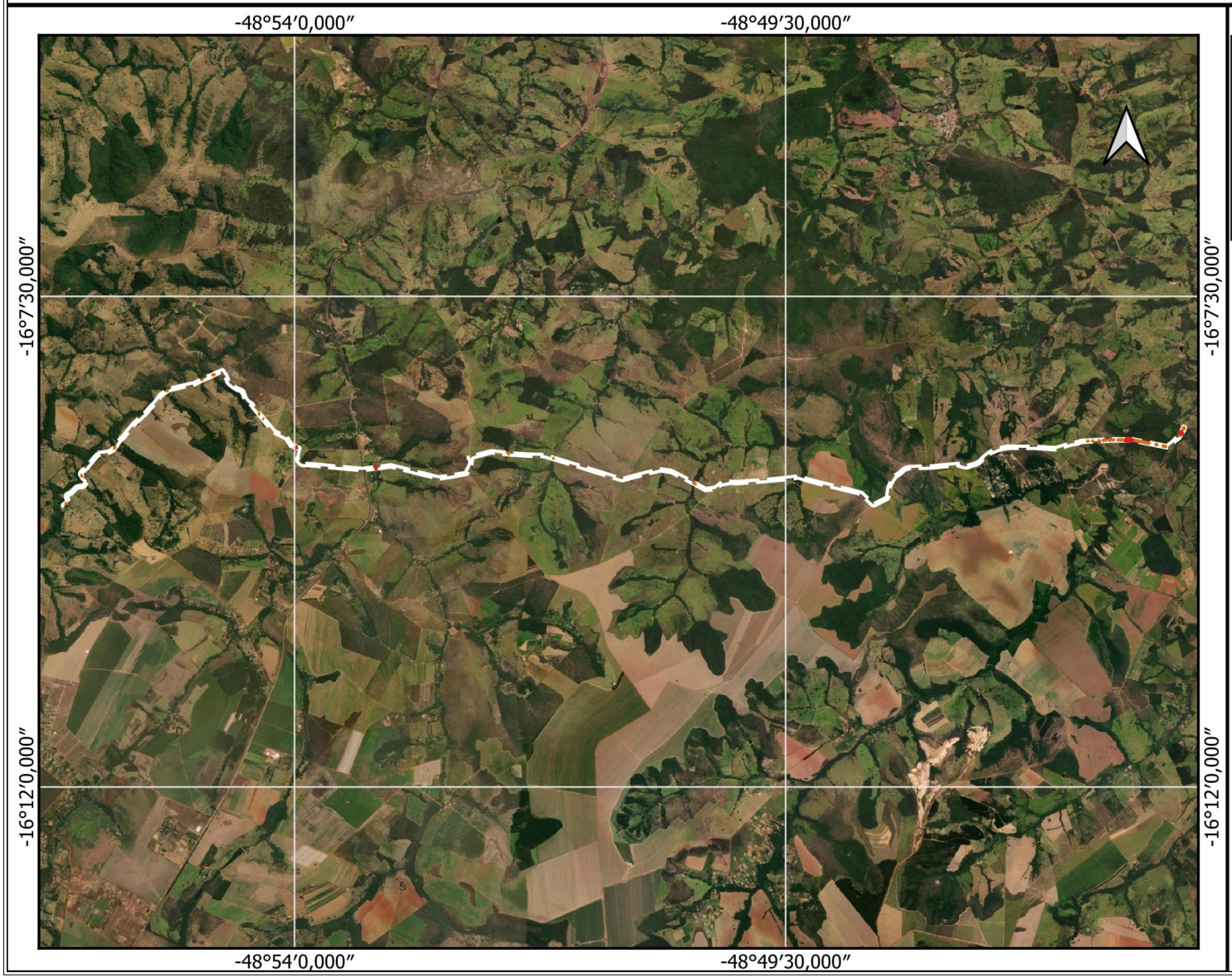
Este Parecer Técnico está sujeito a aprovação da Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ:00887391125
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ:00887391125
Reason: I have reviewed this document
Location:
Date: 2024.02.22 15:05:08-03'00'

Marcus Vinícius dos Santos Cruz
Analista Ambiental

Parecer Técnico GESOL / SLA nº 80/2024
Projeto de captação Capivari - Abadiânia / GO.
Requerente: Saneamento de Goiás SA (01.616.9290001-02)
Geometria do Empreendimento



Legenda:
- Supressão RL Capivari
- Área Requerida Capivari
- Supressão APP Capivari
- Geometria do Empreendimento

1 0 1 2 3 km

Escala 1 : 75.000
Sistema Geodésico EPSG:4674
SIRGAS 2000

Fonte:
- ESRI Satellites - 2023;
- Dados processo IPÊ 68.886/2023;
- SIGA Semad;

Elaboração:
Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo
22/02/2024